



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 125/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

***NOMEIA AS ENTIDADES
GOVERNAMENTAIS E NÃO-
GOVERNAMENTAIS, SEUS
REPRESENTANTES TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear as entidades eleitas e seus respectivos representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que representam os órgãos governamentais;

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS para exercerem os cargos de Conselheiros Municipais de Assistência Social no Município de Marituba, gestão 2023-2025, as seguintes entidades e secretarias, e seus representantes:

Instituto Companhia de Dança Cheiro Cheiroso:

Titular: Maria de Fátima da Silva Pereira.

Suplente: Raimundo da Silva Pereira.

Associação Papa João XXIII:

Titular: João Vitor Carvalho.

Suplente: Gleidiany Ribeiro Ataíde Oliveira.



Igreja Batista Peniel

Titular: Jussê de Sousa Farias.

Suplente: Lívia Santos Farias

I.E.Q. Casa do Oleiro

Titular: Pamela Elisabeth S. de Souza.

Suplente: Stelio de Souza Soares.

Instituto Ação Jesus Alegria

Titular: Marcia Cristina Furtado Cardoso

Suplente: Maria do Socorro Araújo Marques.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Titular: Joelma do Socorro dos Reis Silva.

Suplente: Monique de Cassia Falcão do Nascimento.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Titular: Giselly Mary Lopes Pereira.

Suplente: Leticia Magalhães Bastos.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL

Titular: Elani da Silva Matos.

Suplente: Larissa Cunha Lins.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Maria do Socorro Pires da Silva.

Suplente: Maria Luiza Azevedo Barata Souza.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF

Titular: Vanderson Benjamin dos Santos.

Suplente: Elinete Bezerra Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIALLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal